

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Candeias.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RIOLANDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	77,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I - MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/14556

Desembargador JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO faz solicitação

Considerando as razões apresentadas, à fl. 2, DEFIRO O PEDIDO de desistência do usufruto de licença, referente ao período de 18 a 21 de janeiro do corrente ano, anteriormente deferida no processo nº TJ-ADM-2021/58278, para fruição em data oportuna, em razão da licença médica deferida no período de 18 a 24 de janeiro de 2022, nos termos do despacho disponibilizado no DJE de 25/01/2022.

À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/14462

Desembargador MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JUNIOR faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

À Diretoria de Recursos Humanos, para anotações.

TJ-ADM-2022/14465

Desembargador MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JUNIOR faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de licença, na forma solicitada à fl. 2, para fruição no período de 08 a 20 de abril do corrente ano.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/12350

Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação

DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R\$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), formulado pelo Magistrado requerente que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Belo Campo, no dia 10 de dezembro de 2021, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012 e da Portaria nº 06/2018. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 10/11. Reconhecido o débito, encaminhem-se os autos à Diretoria de Finanças para liquidação e pagamento como despesa de exercício anterior.

TJ-ADM-2022/12361

Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação

DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R\$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), formulado pelo Magistrado requerente que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Tremedal, nos dias 21 e 25 de janeiro, 08 e 14 de fevereiro de 2022, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012 e da Portaria nº 06/2018. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 16/17.

À Diretoria de Finanças para as providências necessárias.